

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

CONVITE Nº 2/2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGNER GRÁFICO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Academia Brasileira de Ciências (“ABC”), associação civil, com sede na Rua Anfilófilo de Carvalho, nº 29, 3º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20030-060, torna público o presente edital para selecionar empresas qualificadas, na forma deste Aviso, para apresentarem proposta para Contratação de Serviço de Design Gráfico para criação e produção de peças e materiais audiovisuais.

1.2. O valor máximo estimado para esta contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao período contratual.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico, visando à criação e produção de peças e materiais visuais necessários para as atividades da Academia Brasileira de Ciências (ABC) ao longo do ano de 2025, conforme detalhado no Termo de Referência.

2.2. É parte integrante e indissociável deste Aviso o “Anexo I – Termo de Referência” e o Anexo II – Modelo de Proposta de Preço”.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de seleção pessoas físicas ou jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto deste Aviso, que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

3.2. As empresas interessadas, ou o grupo econômico ao qual elas pertençam, apenas poderão apresentar uma única proposta para concorrer no presente processo.

3.3. Não poderão participar desta seleção os interessados:

- a) Que não atenderem a todas as exigências do presente Edital, inclusive quanto à documentação;
- b) As empresas reunidas em consórcio;
- c) Proibidos de participar de licitações e concorrências e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- e) Que estejam sob concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, processo de falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- f) Pessoas jurídicas que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal;
- g) Declaradas inidôneas;
- h) Que possuam qualquer débito ou pendência junto à ABC ou à Administração Pública;
- i) Cujos sócios sejam empregados da ABC ou membros de Diretoria, Comitê Executivo ou Conselho Fiscal, bem como seus cônjuges ou parentes até terceiro grau.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A Documentação para Habilitação e a Proposta de Preço deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, formando um conjunto único, a saber:

- a) ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- b) ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO.

4.2. Ambos os envelopes devem ser identificados externamente quanto ao seu conteúdo e referenciar o Aviso nº 2/2025. Os envelopes deverão ser encaminhados à Comissão de Compras e Contratações da Academia Brasileira de Ciências (ABC), a fim de evitar qualquer equívoco ou violação antecipada.

4.3. A entrega deve ser feita na sede da ABC, aos cuidados da Comissão, até o dia **20 de março de 2025, às 11 h**, no seguinte endereço:

📍 Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, Rio de Janeiro, CEP 20030-060.

4.3.1. Alternativamente, as propostas poderão ser enviadas por correio, ficando a cargo da proponente o risco de extravio, atraso ou qualquer circunstância que impeça a entrega no prazo estipulado. Caso opte por envio eletrônico, a proposta e a documentação poderão ser encaminhadas para deborah@abc.org.br, mediante a renúncia ao direito à inviolabilidade dos documentos.

4.4. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, conforme modelo constante do ANEXO II, e deverá conter os seguintes elementos:

4.5. Dados cadastrais e bancários da empresa;

- a) Validade mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como fretes, impostos, taxas de serviço e quaisquer outros custos necessários à execução integral do objeto contratado;
- c) Todos os valores expressos em moeda nacional (BRL);
- d) Assinatura de um representante legal da empresa, com comprovação da sua capacidade de representação.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a participação neste processo seletivo, a proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação Jurídica

Cópia dos seguintes documentos:

- Pessoa Física: Cédula de identidade do responsável (preferencialmente aquele que assinará a proposta).
- Pessoa Jurídica:
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado no órgão competente.
 - No caso de sociedades por ações, além do documento anterior, também é necessária a ata de eleição de seus administradores.
 - Para empresas individuais, o respectivo registro comercial.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista

Cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal signatário da proposta.

- Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outro documento equivalente conforme a legislação vigente.
- Certidão de regularidade junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovando o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas.
- Certidão de regularidade trabalhista, emitida pela Justiça do Trabalho (TRT).

c) Habilitação Técnica

- Portfólio que comprove a experiência da proponente na execução de serviços similares.

5.2. Serão aceitas certidões positivas com efeitos negativos ou certidões que, de forma inequívoca, indiquem a suspensão da exigibilidade das obrigações nelas contidas.

5.3. Após a verificação da regularidade jurídica e fiscal das proponentes, as propostas das empresas habilitadas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências.

6. RAZÕES PARA DESQUALIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado o proponente que:

- Não entregar a documentação completa;
- Entregar a documentação com prazo de validade vencido;
- Apresentar proposta condicionada;
- Apresentar proposta inexecutável;
- Desistir da proposta apresentada antes da celebração do contrato;
- Estiver suspenso do direito de participar de chamamentos junto à ABC ou à entidade de origem da verba utilizada na contratação.

6.2. Não havendo prazo de validade destacado no documento fiscal, ao mesmo se aplica o de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão.

6.3. Será considerada inexecutável a proposta que não tiver comprovação de sua sustentabilidade econômica a partir dos custos dos insumos utilizados.

6.4. Poderão ser desclassificadas as empresas que, no curso do processo, vierem a incorrer em qualquer das restrições contidas neste Edital.

7. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

7.1. O proponente mais bem classificado, nos termos do item 7, terá o seu envelope de habilitação aberto para análise de documentos. Caso possua qualquer irregularidade dos documentos apresentados, o envelope do segundo classificado será aberto para análise de documentos. O mesmo procedimento será adotado até a efetiva habilitação de um dos proponentes.

8. CRONOGRAMA

Período de apresentação de proposta	De 18/02/2025 a 20/03/2025, às 11h
Abertura dos envelopes, com a classificação dos proponentes e análise dos documentos de habilitação do primeiro classificado.	Dia 20/03/2025, às 11h
Fase recursal	De 21/03/2025 a 27/03/2025
Previsão de divulgação do resultado com a convocação para a assinatura do contrato	03/04/2025

9. DAS FASES RECURSAIS

9.1. Do resultado final divulgado será possível a interposição de único recurso, endereçado ao Presidente da ABC questionando o resultado havido, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua intimação.

9.2. A fase recursal poderá ser dispensada caso haja a desistência expressa do direito de recorrer por parte de todos os proponentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ABC poderá cancelar o procedimento de seleção, a qualquer tempo, quando os valores apresentados superarem o orçado pela entidade e/ou quando não for possível avaliar a proposta vencedora através das informações apresentadas pelos participantes.

10.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a ABC poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante informação fundamentada, registrado no site da entidade e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.3. As normas disciplinadoras da concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da ABC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.4. É reservada à ABC o direito de contratar apenas parte dos serviços licitados, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

10.5. O presente Aviso não obriga a ABC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com a empresa selecionada.

10.6. Caso a vencedora da competição deixe de assinar o contrato para execução destes serviços, estará automaticamente impedida de contratar com a ABC pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de divulgação do resultado deste Aviso.

10.7. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Aviso serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail deborah@abc.org.br sendo que a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega dos envelopes.

10.8. O nome da empresa vencedora será publicado no site <https://www.abc.org.br/editais>.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CARLOS AZEREDO VERISSIMO
Gerente Administrativo

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico, visando à criação e produção de peças e materiais visuais necessários para as atividades da Academia Brasileira de Ciências (ABC) ao longo do ano de 2025. A prestação dos serviços deverá observar as especificações estabelecidas na Seção 4 deste Termo de Referência, em conformidade com o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2017 da ABC, disponível no endereço eletrônico <https://www.abc.org.br/fornecedores/>.

1.2. Caso necessário, a ABC poderá recorrer a princípios gerais do Direito para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos decorrentes da execução contratual.

1.3. Os serviços abrangerão a concepção e produção de design gráfico de diversas peças para as atividades institucionais da ABC, incluindo, mas não se limitando a: criação e aplicação de logomarcas, identidade visual, convites formais para cerimônias, banners, cartazes, faixas, filipetas, *templates* de e-mails e demais materiais gráficos demandados ao longo do período contratual.

1.4. É importante destacar que, considerando a dinâmica das atividades da Academia Brasileira de Ciências, poderá ocorrer a solicitação simultânea de dois ou mais serviços de design gráfico, com prazos sobrepostos. Para garantir a eficiência na execução dos trabalhos e o cumprimento dos prazos estabelecidos, o contrato permitirá a subcontratação, ficando a contratada integralmente responsável pela qualidade dos serviços prestados e pela manutenção da identidade visual da ABC. Ademais, a subcontratação não implicará qualquer alteração nos valores previamente acordados no contrato, cabendo à contratada arcar integralmente com eventuais custos decorrentes dessa decisão.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O contrato em tela tem por objeto a prestação de serviços especializados de design gráfico pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de peças gráficas que atendam às necessidades de comunicação visual da instituição. Entre os serviços incluídos, destacam-se, por exemplo, a criação de logomarcas e identidade visual, aplicáveis em diversos suportes como websites, materiais impressos e brindes; a elaboração de banners para cavaletes, destinados à divulgação de eventos e informações institucionais; e o desenvolvimento de artes para mesas de auditórios, palcos, balcões de credenciamento e totens.

2.2. Também estão contemplados no escopo do contrato a produção de convites impressos para eventos solenes, a concepção de diplomas, a criação de artes estáticas para redes sociais, a diagramação de crachás, cordões, marcadores de página, folders, flyers, modelos para apresentações em PowerPoint e fundos de tela para webinários ou simpósios, entre outras demandas de design gráfico alinhadas à identidade visual da CONTRATANTE.

2.3. Cabe ressaltar que a prestação dos serviços se limita à concepção e ao design das peças gráficas, bem como à orientação técnica para sua impressão ou publicação digital. A CONTRATANTE será responsável pela contratação, por sua própria conta, de empresas especializadas para a impressão, produção ou publicação dos materiais.

3. PRAZO PARA ENTREGA

3.1. O prazo de entrega das peças gráficas será estabelecido conforme a necessidade da CONTRATANTE e deverá ser previamente acordado em cada solicitação específica, classificando-se em prazo normal (N), urgente (U) e de máxima urgência (M). Os prazos específicos para cada categoria serão definidos

neste TR e na proposta apresentada pela CONTRATADA, garantindo o atendimento adequado às demandas institucionais dentro dos prazos estipulados

4. VALOR

4.1. O valor de cada peça gráfica será definido de acordo com o prazo de entrega solicitado, considerando as categorias de prazo normal (N), urgência (U) e máxima urgência (M). Cada peça terá um valor específico, e sua importância relativa dentro do custo total da proposta será ponderada por um peso, de modo que peças de maior relevância terão um peso maior. Para fins de concorrência, será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço total, desde que forneça orçamento para todas as peças nos três tipos de prazo.

Por exemplo, imaginemos que a peça 1 tem pesos e custos da seguinte forma:

	Prazo Normal (N)			Urgente (U)			Máxima Urgência (M)		
	Prazo	Peso	Custo	Prazo	Peso	Custo	Prazo	Peso	Custo
Peça 1	30 dias	1	R\$ 100,00	15 dias	2	R\$ 150,00	5 dias	4	R\$ 300,00

4.2. Para a concorrência a peça 1 contribuirá com uma parcela do Preço Total da seguinte forma:

$$\frac{100}{1} + \frac{150}{2} + \frac{300}{4} = 250$$

4.3. A oferta de preço deve apresentar uma tabela na seguinte forma:

	Prazo Normal (N)			Urgente (U)			Máxima Urgência (M)		
	Prazo	Peso	Custo	Prazo	Peso	Custo	Prazo	Peso	Custo
Logos manual	15 dias	4	R\$	7 dias	5	R\$	5 dias	3	R\$
Criação de logomarcas/identidade visual: Desenvolvimento de logomarcas exclusivas, incluindo sua aplicação em diferentes suportes, tais como websites, <i>templates</i> de e-mail, materiais impressos (cartazes, blocos, faixas, brindes, pastas, prismas, entre outros);									
Logos manual	30 dias	3	R\$	15 dias	2	R\$	7 dias	1	R\$
Criação de logomarcas/identidade visual: Desenvolvimento de logomarcas exclusivas, incluindo sua aplicação em diferentes suportes, tais como websites, <i>templates</i> de e-mail, materiais impressos (cartazes, blocos, faixas, brindes, pastas, prismas, entre outros);									
Banners	5 dias	5	R\$	2 dias	5	R\$	1 dia	3	R\$
Elaboração de banners para cavaletes: Produção de banners destinados à divulgação de atividades institucionais, apresentação de patrocinadores, exibição da programação de eventos, disponibilização de informações geoespaciais para participantes, entre outras finalidades;									
Faixas	4 dias	5	R\$	3 dias	5	R\$	1 dia	3	R\$
Desenvolvimento de artes para uso em mesas de auditórios, fundo e laterais de palcos, balcões de credenciamento, totens, púlpitos e demais aplicações institucionais;									
Convites	8 dias	2	R\$	4 dias	1	R\$	2 dias	1	R\$
Produção de convites impressos: Concepção de convites formais para eventos solenes, garantindo identidade visual alinhada à comunicação institucional da CONTRATANTE;									
Diplomas	6 dias	2	R\$	3 dias	1	R\$	1 dia	1	R\$
Produção de diplomas: Concepção da arte de diplomas;									
Redes Sociais	2 dias	5	R\$	1 dia	5	R\$	2 horas	3	R\$
Desenvolvimento de arte "estática" para redes sociais (Instagram, Facebook, X, LinkedIn);									

Youtube	2 dias	5	R\$	12 hs	5	R\$	2 ho- ras	2	R\$
Design da cartela para Youtube;									
Crachá	6 dias	3	R\$	3 dias	2	R\$	1 dia	1	R\$
Diagramação do designer de Crachás;									
Cordão	6 dias	3	R\$	3 dias	2	R\$	1 dia	1	R\$
Diagramação de Cordão de crachás;									
Marcadores	8 dias	2	R\$	4 dias	1	R\$	2 dias	1	R\$
Diagramação dos Marcador de página (ambos os lados);									
Folders	10 dias	1	R\$	5 dias	2	R\$	2 dias	3	R\$
Diagramação de Folders, com 3 lâminas, duas faces;									
Flyers	10 dias	1	R\$	5 dias	2	R\$	2 dias	1	R\$
Diagramação de Flyers;									
PPT	8 dias	1	R\$	4 dias	3	R\$	2 dias	2	R\$
Diagramação de Modelos para Power Point ou outro software auxiliar de apresentações;									
Fundo	4 dias	5	R\$	2 dias	4	R\$	1 dia	3	R\$
Diagramação de Fundo de tela (espera de webinários ou de simpósios);									

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1. O contrato a ser firmado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, e pode ser encerrado na aprovação do trabalho entregue.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão pagos mensalmente em até 7 (sete) dias úteis após as apresentações das notas fiscais, que só poderão ser emitidas após o atesto pelo Gestor do Contrato.

6.2. As notas fiscais deverão conter as especificações dos serviços prestados e incluir todos os impostos, taxas e encargos, sendo vedado o repasse direto ou indireto de qualquer custo, encargo ou tributo à ABC.

7. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. A empresa contratada deverá manter sigilo sobre o objeto da contratação, bem como sobre quaisquer dados, documentos, especificações técnicas e demais informações confidenciais da ABC a que tiver acesso em decorrência desta prestação de serviços, incluindo sua execução e respectivos resultados. Essa obrigação de sigilo permanecerá vigente mesmo após o término do contrato.

7.2. A presente cotação de preços não garante a contratação de qualquer empresa participante. A Academia Brasileira de Ciências reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se necessário, realizar uma nova concorrência.

8. GESTOR DO CONTRATO

8.1. Caberá ao Gestor do Contrato, pela Academia Brasileira de Ciência, além do que esteja previsto na minuta de contrato anexa, o seguinte:

- a) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA quais pessoas poderão solicitar os orçamentos, solicitações e contratos dos serviços;
- b) Comunicar, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato;

- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência e com o contrato;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de quaisquer irregularidades e solicitar suas correções, ficando facultado à CONTRATADA apresentar suas justificativas, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, nos termos do Contrato.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.
FERNANDO CARLOS AZEREDO VERISSIMO
Gerente Administrativo

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Apresentar em papel timbrado da empresa

À
Academia Brasileira de Ciências

Apresentamos à V.S^a a nossa proposta de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico, visando à criação e produção de peças e materiais visuais necessários conforme especificação constante no Termo de Referência nº ?/2025.

O valor de nossa proposta, conforme quadro abaixo já inclui os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições, incluindo as que deverão ser suportadas pela contratada pela prestação dos serviços, aquisição dos produtos ou pela renda auferida.

	Custo Prazo Normal (N) em R\$	Custo Prazo Urgente (U) em R\$	Custo Prazo Máxima Ur- gência (M) em R\$
Logo s/ma- nual			
Logo c/ma- nual			
Banners			
Faixas			
Convites			
Diplomas			
Redes Sociais			
Youtube			
Crachá			
Cordão			
Marcadores			
Folders			
Flyers			
PPT			
Fundo			

O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data da proposta. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço completo, incluindo CEP: _____

Email: _____

Banco: _____

Agência (com DV): _____

Conta corrente (com DV): _____

Local e data.

Assinatura e identificação do signatário